

Edital Nº 02/2023 - Seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa).

A Coordenação do Curso de Direito torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000 e as alterações contidas na RESOLUÇÃO N. 036/2019.

DA INSCRIÇÃO

- 1) O interessado em concorrer a vaga de monitor deverá preencher uma ficha de inscrição (anexo I) para cada disciplina pleiteada e anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida.
- 2) A ficha de inscrição e a cópia do histórico escolar deverão ser entregues ao professor no momento da realização da seleção pelo docente, conforme datas e horários previstos no Anexo II.

DA SELEÇÃO

- 3) Serão utilizados como critérios de seleção a disponibilidade de horário; o nível de integralização do currículo e a demonstração do perfil para atuação na monitoria, por meio de entrevista e/ou prova escrita (verificar a especificidade de cada disciplina no Anexo II).
- 4) As entrevistas e/ou provas serão realizadas pelo professor responsável pelas disciplina nos dias e horários previstos no presente edital (Anexo II).

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

- 5) São requisitos para participação do programa de monitoria:
- 5.1) somente os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM;
- 5.2) já ter cursado as disciplinas pretendidas para a vaga de monitoria;
- 5.3) demonstrar, na entrevista, o perfil para o trabalho de monitoria na disciplina;
- 5.4) dispor de 08 (oito) horas semanais para execução das tarefas.



6) As atribuições do monitor constituem-se das seguintes atividades:

- 6.1) auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;
- 6.2) auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 6.3) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.4) auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a sua integração na universidade, inclusive, na orientação de matrículas;
- 6.5) auxiliar a Comissão de Avaliação dos cursos;
- 6.6) participar, juntamente com professores, comissão e/ou coordenação, de programa de acompanhamento de egressos;
- 6.7) auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- 6.8) outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino a critério do colegiado.

DAS OBRIGAÇÕES

- 7) O aluno selecionado para a monitoria deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades, bem como a previsão de carga horária a elas atribuídas.
- 8) Caberá ao professor da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.
- 10) O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito da UFSM.
- 11) O resultado final será publicado no site do Curso de Direito, cabendo ao professor solicitante informar o nome do aluno selecionado até o dia 15/04/2023. (email: graduacao74b.ccsh@ufsm.br).



 $\bf Anexo~\bf I$ - Ficha de inscrição para seleção para monitoria voluntária.

DISCIPLINA PRETENDIDA:
Nome completo:
Número de Matrícula:
Semestre:Turno:
CPF: Data de nascimento:
Data de nasemento.
e-mail:
Telefone para contato: (residencial e celular)
**Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno)



ANEXO II – Relação de disciplinas e professores com data e local das entrevistas.

1) Profa Joeliria Vey Castro

Disciplinas: Direito Penal I - Noturno (1 vaga), Direito Penal III- Noturno (1 vaga)

Data e horário da seleção: dia 05 de abril, a partir das 17 horas. Forma de seleção: entrevista e análise do histórico escolar. Local: Prédio 74B - sala 3332.

2) Profa Jalusa Prestes Abaide

Disciplinas: Ciência Política - Diurno (1 vaga), DCG - Criminalidade endêmica e os crimes contra a Administração pública - Diurno (1 vaga).

Forma de seleção: agendamento via e-mail. O e-mail deverá ser enviado para: jpabaide@ufsm.br

3) Prof^a Ângela Espindola

Disciplinas: 1)Direito e Literatura (JUR 1097- Horário da aula: 2ª feira, das 17h às 19h) Forma de seleção: entrevista e preenchimento do formulário https://forms.gle/7iYhfAkTiYbDPP2n9

Horários da entrevista (por ordem de chegada): segunda-feira, das 16h às 17h ou das 19h às 20h

2) Teoria Crítica do Direito (JUR 1018 - Horário da aula: 5ª feira, das 7h30 às 11h30)

Forma de seleção: entrevista e preenchimento do formulário https://forms.gle/7iYhfAkTiYbDPP2n9

Horários da entrevista (por ordem de chegada): segunda-feira, das 16h às 17h ou das 19h às 20h.

4) Prof^a Fernanda Martins

Disciplinas: Ética Geral e Profissional (JUR 1011 - Diurno 1 vaga), Criminologia (JUR 1095 - Diurno 1 vaga) e Direito Penal Especial (JUR 1089 - Diurno 1 vaga).

Forma de seleção: a seleção será feita por análise do currículo e entrevista.

Data-Horário: os currículos devem ser enviados até terça-feira, 04/04, 22h, para o email: <u>fernanda.martins@ufsm.br</u>.



As entrevistas serão feitas nos seguintes horários:

Ética Geral e Profissional: Quarta-feira 05/04 - 13h30 às 14h

Criminologia: Quarta-feira 05/04 - 14h às 14h30

Direito Penal Especial: Quarta-feira 05/04 - 14h30 às 15h.

Sala 3445

4) Prof^a Andrea Cezne

Disciplina: Direito Previdenciário (JUR 1047)

Forma de Seleção: Envio de currículo até quarta-feira dia 05.04 para o email:

ancezne@gmail.com

5) Professor Rafael Santos de Oliveira

Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito (diurno - 3ªfeira pela manhã)

Vagas: 1 vaga

Forma de seleção: análise do currículo, histórico escolar e entrevista via Google Meet. A documentação (currículo e histórico) devem ser enviados para o e-mail: rafael.oliveira@ufsm.br até às 13:00 do dia 03.maio.2023 (quarta-feira)

As entrevistas ocorrerão a partir das 17h do dia 03.05.2023, pelo Google Meet, conforme ordem de recebimento da documentação. O link será informado em resposta ao email de inscrição.